

Resolução 013/96 - CONSUNI

**Homologa Convênio celebrado entre a UDESC e Secretaria de Estado para a Cooperação Internacional e para Ibero-América do Ministério dos Assuntos Exteriores da Espanha, a Agência Espanhola de Cooperação Internacional, as Universidades Latino-Americanas de Países de Língua Espanhola e Portuguesa e as Universidades Espanholas visando o desenvolvimento do Programa Cooperação Intercampus.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo nº 169/96, originário da Reitoria, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em reunião de 11.04.1996; e
- 2) o deliberado pelo Plenário em sessão de 25.04.1996;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio datado de 22.12.1995, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Secretaria de Estado para a Cooperação Internacional e para Ibero-América do Ministério dos Assuntos Exteriores da Espanha, a Agência Espanhola de Cooperação Internacional, as Universidades Latino-Americanas de Países de Língua Espanhola e Portuguesa e as Universidades Espanholas, visando o desenvolvimento do Programa Cooperação Intercampus, que a esta resolução acompanha.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 25 de abril de 1996.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente